

21 Nº 983/75

Disposiçoes Sobre Suplementaçao de Verbo

Joo Sebastiao de Paulo, Prefeito Municipal de Florianopolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER Para a Câmara Municipal Deputada:

Artº 1º. Fica suplementada na Contabilidade Municipal de Florianopolis a Verba 3.2.5.03.21- PASEP. Recurso Proprio, na seguinte proporção:

Prefeitura	1.000.00
Rodoviário	2.000.00
Correio	200.00
Telefone	200.00
Escola	500.00
Mercado Escolar	300.00
Ambulancia	300.00
Pracos, Biqueros e Sardinhas	500.00
TOTAL	4.000.00

Artº 2º. A presente Suplementação entrará em vigor a partir do exercício de 1975 e valerá no presente exercício.

Artº 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não caducando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Florianopolis - 1 de Outubro de 1975

Joo Sebastiao Paulo  
Prefeito Municipal